

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O homenageado, Celso Bernardi, é filho de Félix Bernardi e Thercilia Cereser Bernardi. Nasceu na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do Sul, no dia 25 de abril de 1943, e lá ficou até seus 4 anos de idade. Depois foi morar em Inhacora e no início de 1949, em Chiapetta.

Foi em Chiapetta que passou sua infância, fazendo curso primário na Escola Santa Rita de Cássia e Escola Rural de Chiapetta.

Em 1957, foi estudar em Santo Ângelo, onde fez o curso ginásial e o de Técnico em Contabilidade.

Como estudante de 2º grau, foi presidente do Grêmio Estudantil de Santo Ângelo e da União dos Estudantes de Santo Ângelo (1961-1962). Foi, ainda, Vice-Presidente da União Gaúcha dos Estudantes Secundários (1963-1964).

Em 1965, ingressou na Faculdade de Direito de Santo Ângelo, onde se formou Bacharel em Direito em 1968. Foi Presidente do Centro Acadêmico Francisco Brochado da Rocha, desta Faculdade.

Casado com Marlene Bernardi, tem dois filhos, Fábio e Carina, e uma neta chamada Vitória.

Mudou-se para Porto Alegre em janeiro de 1979.

Celso Bernardi começou sua carreira profissional e política em 1963, como Secretário da Escola Industrial Getúlio Vargas e do Colégio Estadual de Santo Ângelo. Em 1966, foi contratado como professor.

Foi, ainda, Secretário Executivo e Procurador Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Santo Ângelo e Secretário Geral e Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Secretário Executivo das Associações dos Municípios das Missões e da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Atuou como membro do Conselho Estadual de Educação e como Vice-Presidente da Diretoria Estadual e Nacional do CNEC.

Foi eleito Deputado Estadual em 1986, pela legenda do PDS, e em 1987 presidiu a Comissão de Educação e Cultura da Assembléia.

Celso foi líder do processo constituinte que elaborou a Constituição do Estado em 1989.

Foi eleito Deputado Federal em 1990, ainda pelo PDS, e se tornou vice-líder da bancada na Câmara dos Deputados e Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em 1993/1994.

-2-

Candidatou-se a Governador do Estado do Rio Grande do Sul em 1994, não sendo eleito.

Professor de Teoria Geral do Estado na Universidade Luterana do Brasil, professor *Honoris Causa* da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

Recebeu a medalha Osvaldo Vergara pela OAB/RS, por relevantes serviços prestados e o prêmio “Líderes e Vencedores – destaque na área política em 2000” concedido pela Assembléia Legislativa e Federasul.

Foi candidato a Governador do Estado em 2002 pelo, na época, PPB.

Presidente Estadual do PPR/PPB e Partido Progressista de 1993 a 2005.

Presidente da Fundação Tarso Dutra de Estudos Políticos e Administração Pública (2005-2006).

Na área comunitária e esportiva, atuou como Presidente do Clube 28 de Maio, de Santo Ângelo, Presidente do Lions Clube Centro de Santo Ângelo, Vice-Presidente de Futebol da Associação Esportiva Santo Ângelo e membro do Conselho Deliberativo do Sport Clube Internacional.

Celso Bernardi é um político respeitado em todo Estado do Rio Grande Sul, não somente no partido em que sempre militou, hoje chamado Partido Progressista (PP), mas respeitado por políticos de outras siglas com ideologia partidária distinta da sua.

O Professor Celso sempre traçou sua vida política e de docente baseado nos princípios da ética e da moralidade, dedicando grande parte de sua carreira aos interesses do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre.

Por todos estes motivos, Celso Bernardi merece receber o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006.

VEREADORA MÔNICA LEAL

/jco

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Celso Bernardi.**

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Celso Bernardi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.